



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 21/2024

DIA: 20/05/2024 (segunda-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 14H 00MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA I E II	01 VAGA DE 21/05/2024 A 20/12/2024	SEMED E ESCOLAS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.814,93
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículos, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos e, ainda:- conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização;- dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;- vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros;- executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço;- inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;- providenciar o abastecimento do veículo; executar reparos de emergência no veículo;- dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, ambulâncias e outros, transportando cargas, passageiros e/ou pacientes aos locais preestabelecidos;- transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;- preencher, diariamente, fichas de controle dos serviços realizados;- executar outras atividades correlatas. <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
ASSISTENTE EDUCACIONAL	01 VAGA DE 21/05/2024 A 20/12/2024	SEMED MONITORA DE ÔNIBUS	1º e 2º TURNO	R\$ 1.464,39
	01 VAGA DE 21/05/2024 A 20/12/2024	E. M. IRACY JOSÉ FERREIRA	1º TURNO	R\$ 1.464,39
	01 VAGA DE 21/05/2024 A 20/12/2024	E. M. SONHO MEU	2º TURNO	R\$ 1.464,39

<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - atender crianças das creches e escolas municipais; - desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registro sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; - prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; - participar das atividades da creche junto à família; - executar outras atividades correlatas. - ser apoio de alunos com necessidades especiais; - acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>01 VAGA DE 21/05/2024 A 08/07/2024</p>	<p>E.M. CECÍLIA MEIRELES</p>	<p>2º TURNO</p>	<p>R\$ 1.464,39</p>
	<p>01 VAGA DE 21/05/2024 A 30/12/2024</p>	<p>E.M SONHO MEU</p>	<p>1º TURNO</p>	<p>R\$ 1.464,39</p>
<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<p>Executar a limpeza dos prédios municipais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração; - Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado; - Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; - Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos; - Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências; - Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; - Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
<p>PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	<p>01 VAGA DE 21/05/2024 A 24/09/2024</p>	<p>CMEI PRIMEIROS PASSOS</p>	<p>2º TURNO</p>	<p>R\$ 2.562,63</p>
<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral. - Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registros sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; - prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; - participar das atividades da creche junto à família; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinado no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 16 de maio de 2024

Flávia Luiza Pereira
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo